



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 58, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 25 de março de 2015, a servidora MARIA JOAQUINA BUENO – RG. 44.122.284-5, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 47/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 25 de março de 2015.

P.M. de Taquarituba, 25 de março de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Município de Taquarituba
Taquarituba SP 25/03/15

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 986 de 28/03/15